



Requerimento Nº 1906/2026

Requeiro informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudo ou projeto para **criação e implementação de Grupos Reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher**, no âmbito do município, em parceria com a rede de assistência social, saúde, segurança pública e Poder Judiciário.

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudo ou projeto para a **criação e implementação de Grupos Reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher**, no âmbito do município, em parceria com a rede de assistência social, saúde, segurança pública e Poder Judiciário.

Justificativa

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui grave violação dos direitos humanos e um relevante problema social, que demanda ações preventivas, educativas e de responsabilização dos agressores, além das medidas protetivas destinadas às vítimas.

Os Grupos Reflexivos para autores de violência doméstica têm se mostrado importantes instrumentos de enfrentamento à reincidência da violência, promovendo espaços de escuta, conscientização e responsabilização dos participantes, por meio de acompanhamento psicossocial e atividades educativas voltadas à reflexão sobre comportamento, masculinidades, respeito, convivência familiar e resolução pacífica de conflitos.

A própria Lei Maria da Penha prevê, em seu artigo 35, a possibilidade de criação de centros de educação e reabilitação para agressores, como medida complementar às políticas públicas de proteção às mulheres.

Dessa forma, a implantação dos referidos grupos em Itapevi contribuirá para: reduzir os índices de reincidência da violência doméstica; promover a responsabilização e reeducação dos autores; fortalecer a rede municipal de proteção às mulheres; estimular uma cultura de paz e respeito nas relações familiares e sociais; e complementar as ações previstas na Lei Maria da Penha.

Assim, considerando a relevância social da medida, apresento a presente solicitação para apreciação do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de maio de 2026


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J066XAF9GX3ZU2RE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J066-XAF9-GX3Z-U2RE

